

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD N° 076 DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

**SUPERVIA – TARIFA – BASE DE
CÁLCULO – CONTRATO DE
CONCESSÃO – RETIFICAÇÃO.**

O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório N°. E-33-100.483/2004, por maioria,

DELIBERA :

Art. 1º - Conhecer o direito da Concessionária em retificar a base de cálculo da tarifa de R\$ 1,8863 (um real e oito mil, oitocentos e sessenta e três milésimos de real) para R\$ 1,8878 (um real e oito mil, oitocentos e setenta e oito milésimos de real);

Art. 2º - Ratificar como base de cálculo das tarifas futuras o valor de R\$ 1,8878 (um real e oito mil, oitocentos e setenta e oito milésimos de real).

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2006.

Antônio Pereira Alves de Carvalho
Conselheiro-Presidente Substituto

Francisco José Reis
Conselheiro – Relator

João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro
(vencido parcialmente)

Maurício Agnelli
Conselheiro